

**PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo 01450.001210/2022-01, resolve:

Designar o servidor TIAGO EDER GARCIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1376904, para o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Cooperação Nacional, código DAS 101.4, do Departamento de Cooperação e Fomento deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 480, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar ROBERTA NOGUEIRA RECHIA, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 481, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar LEYLANE MARIA DA SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nome: LEYLANE MARIA DA SILVA  
Nome Órgão/Entidade: Secretaria Federal de Controle Interno - SFC  
Nome do Cargo: Chefe de Gabinete  
Código do Cargo: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 520, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar JOSE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Superintendente, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nome: JOSE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS  
Nome Órgão/Entidade: Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão - CGU-MA  
Nome do Cargo: Superintendente  
Código do Cargo: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 563, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar FELLIPE VIANA DE ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função e do encargo de substituto que atualmente ocupa.

Nome: FELLIPE VIANA DE ARAUJO  
Nome Órgão/Entidade: Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços - CGLOG  
Nome do Cargo: Coordenador-Geral  
Código do Cargo: FCPE 104.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 714, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar WALLACE SOUSA CIRCUNCISÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Projetos, código FCPE 101.4, do Gabinete da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 727, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar JANAINA LUCAS RIBEIRO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assessora Técnica, código FCPE 102.3, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nome: JANAINA LUCAS RIBEIRO  
Nome Órgão/Entidade: Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios - DPB  
Nome do Cargo: Assessor Técnico  
Código do Cargo: FCPE 102.3

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 729, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar VALQUIRIA NAVES SENA DA SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta da Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 705, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101975/2022-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EUVALDO MASCARENHAS BITTENCOURT JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0225684, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 591, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.988, de 14 de dezembro 2021, publicada no D.O.U. nº 236, Seção 2, p.48, de 16 de dezembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 170, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 31, Seção 2, p. 51, de 14 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 00190.110819/2021-27.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 592, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.371, de 09 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 107, Seção 2, p.49, de 10 de junho de 2021, e, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 169, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 31, Seção 2, p. 50, de 14 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 00190.104956/2021-22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 593, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 447, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 34, Seção 2, p.50, de 22 de fevereiro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 168, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 31, Seção 2, p. 50, de 14 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 72031.000010/2019-15.

Art. 2º - Substituir DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, por MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 699, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e considerando ainda o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 898, de 15 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 72, Seção 2, p. 44, de 19 de abril de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2.396, de 13 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 196, Seção 2, p. 54, de 18 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.103363/2021-49.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

